



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 325/17

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

30/10/17

Ementa: Indica municipalização da Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior – SP 253.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência ao douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao órgão competente, no sentido de viabilizar a municipalização da Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior – SP 253, no trecho compreendido entre a Rotatória João Gentil e o Trevo Edison Alves de Castro; tendo em vista que o r. trecho já faz parte do perímetro urbano do Município.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que com a municipalização do r. trecho, a arrecadação dos recursos provenientes do trânsito ficarão no próprio Município, e poderão ser utilizados para o desenvolvimento de atividades voltadas ao Departamento Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

Fabíula Fernanda Bezerra Moura (Fabíula Bonacin)
Vereadora